DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca Adriano Levorin – Prefeito

Poder **Executivo** Seção I

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano IV - Número 472 – Santa Branca, quarta-feira, 21 de maio de 2025 http://santabranca.sp.gov.br/

Sumário

Esta edição, de 24 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

Decreto

Decreto nº 575 de 14 de maio de 2025 .....fl 02

Portarias

Portaria nº 143 a 144 de 20/05/2025 ..... fl 06

Portaria nº 145 de 21/05/2025 ..... fl 07

Licitação ..... fl. 08

Secretaria Municipal de Finanças .....fl. 10

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO.....fl.23

Secretarias e Diretorias

Gabinete do Prefeito Municipal
Chefe de Gabinete: Júlia Caroline da Silva Pereira
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Administração
Diretora: Ana Paula Almeida
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Finanças
Secretário: Antonio Helio dos Santos
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Assuntos Jurídicos
Secretária: Camila de Siqueira Santana Albuquerque
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Promoção Social
Secretária: Patrícia Aparecida Pereira Galvão de França
Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

Educação
Secretário: Alexandra Cristiane da Silva Fernandes Meirelles
Rua Independência, nº 300 – Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

Saúde
Secretária: Tatiana Claus Silva
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t.(12) 3972-3040

Cultura
Assessor: Ricardo Henrique da Fonseca
Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

Turismo
Assessor: Nicolas José Barbosa da Rocha
Praça Rui Barbosa, nº 46, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0492

Esporte
Assessor: Michael Cardoso
Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

Serviços, Obras e Transportes
Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Responsável pelo Diário Oficial: Tânia Aparecida dos Santos Oliveira Burgareli

MUNICIPIO DE SANTA BRANCA:46694121000181 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SANTA BRANCA:46694121000181 Dados: 2025.05.21 17:05:25 -03'00'

Decreto

DECRETO Nº 575, DE 14 DE MAIO DE 2025

Regulamenta a operação do Sistema de Videomonitoramento das vias e logradouros públicos e o tratamento das imagens, do acesso, das informações e dos dados produzidos e dá outras providências

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso I, alínea "e", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca,

D E C R E T A

Art.1º Fica regulamentado, no âmbito do Município de Santa Branca, o Sistema de Videomonitoramento das vias e logradouros públicos, consistente no uso permanente de câmeras de vigilância nos espaços públicos do Município, com os objetivos que seguem:

I - combater a violência e a criminalidade, articulando ações preventivas e repressivas;

II - auxiliar em investigações criminais, civis e administrativas;

III - auxiliar na identificação e localização de infratores;

IV - favorecer a localização de bens furtados ou roubados;

V - aperfeiçoar e controlar o trânsito;

VI - auxiliar na proteção de serviços e instalações públicas;

VII - vigiar e zelar pelo patrimônio ambiental, urbanístico, turístico e cultural;

VIII - favorecer a sensação de segurança dos usuários da via pública;

IX - subsidiar a Justiça com provas de indícios de delitos;

X - favorecer a operacionalização de ações de controle em eventos críticos e a vigilância estratégica de pontos sensíveis da cidade;

XI - subsidiar as instituições públicas para planejamento e ações estratégicas, táticas e operacionais;

XII - proporcionar apoio logístico aos órgãos públicos que atuam na segurança pública local;

XIII - apoiar as ações de emergência, socorro e defesa civil na administração de riscos e ameaças;

XIV - identificar riscos e ameaças públicas e antecipar ações de controle e proteção;

XV - potencializar a capacidade operacional do policiamento urbano;

XVI - combater o contrabando e o tráfico de armas e drogas;

XVII - monitorar locais e atitudes suspeitas;

XVII - auxiliar na proteção ao turista;

XVIII - regular o policiamento preventivo nos centros comerciais;

XIX - contribuir com a segurança nas adjacências dos centros educacionais;

XX - aperfeiçoar a fiscalização das demais posturas municipais.

Parágrafo único. A operação do Sistema de Videomonitoramento será realizada pela Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Transportes, ficando assegurada a participação das instituições estaduais e federais que estejam diretamente ligadas aos objetivos, respeitadas as suas respectivas autonomias.

Art.2º Para efeitos e aplicabilidade deste Decreto considera-se:

I - local de acesso restrito: aquele em que o acesso destina-se à pessoa determinada, como residências e escritórios;

II - local de acesso limitado: aquele em que o acesso destina-se a qualquer pessoa mediante cumprimento de requisito, como o pagamento de ingresso;

III - local de acesso público: aquele em que é livre o acesso de qualquer pessoa, indistintamente, como estabelecimentos comerciais e logradouros públicos.

Art.3º O tratamento de dados, informações e imagens produzidos pelo Sistema de Videomonitoramento deve processar-se no estrito respeito à inviolabilidade da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem das pessoas, bem como pelos direitos, liberdades e garantias fundamentais.

Art.4º É vedada a focalização de local de uso íntimo, como: vestiários, banheiros, provadores e similares.

Art.5º É vedada a utilização das câmeras de Videomonitoramento para captação de imagens no interior de residência ou qualquer outra forma de ambiente que seja amparada pelos preceitos constitucionais da privacidade, salvo em situação de flagrante delito, perigo iminente ou prestação de socorro.

Art.6º A administração, o gerenciamento e a coordenação do Sistema de Videomonitoramento ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Transportes, que poderá atuar em colaboração com os órgãos e instituições diretamente ligados à segurança pública.

Art.7º Os operadores do Sistema de Videomonitoramento estão obrigados a comunicar imediatamente, e em tempo real, os fatos suspeitos e as ocorrências policiais em andamento ou recentemente consumadas às instituições participantes do Sistema.

Art.8º Quando uma gravação de videomonitoramento, realizada de acordo com o presente Decreto, registrar a prática de fatos relevantes, conforme os objetivos previstos no artigo 1º, e não for aplicável a regra do artigo anterior, poderá ser elaborada notícia do evento a ser remetida com a maior urgência possível à autoridade responsável, juntamente com cópia das imagens correspondentes aos fatos precitados.

Art.9º As gravações obtidas de acordo com o presente Decreto serão conservadas pelo prazo mínimo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da sua captação.

Art.10 As imagens registradas pelo Sistema de Videomonitoramento somente serão disponibilizadas por requisições ou solicitações fundamentadas do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Polícia Federal, da Polícia Rodoviária Federal, da Polícia Civil, da Polícia Militar ou outro órgão que demonstrar a sua legitimidade e interesse na aquisição das imagens, com a devida autorização da Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Transportes.

Parágrafo único. Os atendimentos efetuados pelo Sistema de Videomonitoramento serão realizados com controle por numerações sequenciais, que conste natureza, câmera e fato.

Art.11 No Centro de Operações Integrada – COI, onde se encontra instalado o Sistema de Videomonitoramento, fica vedado:

I - a entrada de dispositivo eletrônico, como rádio, gravador, filmadora, netbook, notebook, tablet ou outro aparelho que não faça parte dos componentes formais do sistema;

II - a utilização da funcionalidade de câmera e filmadora dos celulares;

III - o uso do equipamento para satisfazer interesses pessoais;

IV - quaisquer atividades que causem distração ao serviço, tais como leituras de revistas, jornais, livros, cadernos ou outro recurso.

Art.12 A operação da Sala do Sistema de Videomonitoramento, localizada no Centro de Operações Integrada – COI, onde são exibidas e registradas as imagens de videomonitoramento resultantes da vigilância eletrônica, somente será permitida aos servidores e pessoas credenciados pela Secretaria Municipal de Serviços, Obras e

Transportes, mediante assinatura do respectivo termo de confidencialidade, assegurado o exercício do controle externo dessa atividade pelo Ministério Público.

Parágrafo único. O acesso à Sala do Sistema de Videomonitoramento será permitido às autoridades públicas ou seus representantes e convidados, sendo registrada sua identificação e horário de ingresso e saída.

Art.13 Os servidores e pessoas credenciados devem tomar as medidas adequadas e necessárias para:

I - impedir o acesso de pessoa não autorizada às instalações utilizadas para o tratamento de imagens, dados e informações produzidos pelo sistema;

II - impedir que imagens, dados e informações possam ser visualizados, copiados, alterados ou retirados por pessoa não autorizada;

III - garantir que as pessoas autorizadas somente possam ter acesso à imagem, dados e informações abrangidos pela autorização.

Art.14 Todas as pessoas que, em razão das suas funções, tenham acesso às gravações realizadas nos termos do presente Decreto, deverão guardar sigilo sobre as imagens e informações, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e criminal, mediante assinatura de Termo de Compromisso, Sigilo e Confidencialidade, nos termos do Anexo Único deste Decreto.

Art.15 Disciplinarmente, os membros integrantes do Sistema de Videomonitoramento responderão às suas respectivas Instituições.

Art.16 O Poder Executivo poderá estabelecer parceria e/ou convênio com entidades públicas, ou contratar empresa privada, para fins de operação do Sistema de Videomonitoramento, em conformidade com os objetivos e determinações deste Decreto.

Art.17 Os casos omissos serão decididos pela Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Transportes.

Art.18 Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 14 de maio de 2025.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
Prefeito Municipal

Lavrado e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos de Santa Branca em 14 de maio de 2025 e publicado no Diário Oficial do Município.

CAMILA DE SIQUEIRA SANTANA ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

ANEXO ÚNICO

TERMO DE COMPROMISSO, SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado XXX (NOME), NACIONALIDADE), (ESTADO CIVIL), e de outro o MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 46.694.121/0001-81, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Serviços, Obras e Transportes e responsável pelo Centro de Operações Integrada – COI, XXXXXXXX (NOME), (NACIONALIDADE), (ESTADO CIVIL).

Considerando que para bom e fiel desempenho das atividades do Sistema Videomonitoramento implantado no Município de Santa Branca, é necessária a proteção e decretação de sigilo das imagens, dados e informações captados pelas câmeras de segurança.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é a proteção das INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS disponibilizadas pelo Sistema de

Videomonitoramento, em razão da proteção das imagens, dados e informações captados pelas câmeras de segurança.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEFINIÇÕES

Todas as imagens, dados e informações obtidos pelas câmeras de segurança serão tidas como CONFIDENCIAIS E SIGILOSAS.

Parágrafo único. Serão consideradas para efeito deste termo qualquer imagem, foto, gravação, vídeo, dado, processo, plano estratégico, técnica de segurança, equipamento, documento, contrato, papéis, estudo, pareceres, pesquisas a que o servidor ou credenciado tenha acesso:

a) por qualquer manuscritos, meio fac-símile, fotografias etc; físico (v.g. mensagens documentos expressos, eletrônicas;

b) por qualquer forma registrada em mídia eletrônica;

c) pela presença no local e registrada pessoalmente;

d) oralmente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE

O (e-mail), servidor ou credenciado compromete-se a manter sigilo e confidencialidade de todas as imagens, dados e informações que tiver acesso no Sistema de Videomonitoramento, e não se utilizando da sua condição profissional para tirar proveito próprio ou alheio, sob pena de responder criminalmente.

As informações confidenciais confiadas aos servidores ou credenciados somente poderão ser abertas a terceiro mediante consentimento prévio e por escrito da Secretaria Municipal de

Serviços, Obras e Transportes, ou em caso de determinação judicial, hipótese em que o servidor ou credenciado deverá informar de imediato, por escrito, ao Secretário Municipal de

Serviços, Obras e Transportes para que procure obstar e afastar a obrigação de revelar as informações.

CLÁUSULA QUARTA – DAS INFORMAÇÕES NÃO CONFIDENCIAIS

Não configuram informações confidenciais aquelas já disponíveis ao público em geral sem culpa do servidor ou credenciado.

CLÁUSULA QUINTA – DA GUARDA DAS INFORMAÇÕES

Todas as informações de confidencialidade e sigilo previstas neste termo terão validade durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

Deverá o servidor ou credenciado:

a) usar tais informações apenas com o propósito de bem e fiel cumprir os fins do disposto na lei;

b) manter o sigilo relativo às informações confidenciais e revelá-las apenas aos órgãos que tiverem necessidade de ter conhecimento sobre elas;

c) proteger as informações confidenciais que lhe foram divulgadas, usando o mesmo grau de cuidado utilizado para proteger suas próprias informações confidenciais;

d) manter procedimentos administrativos adequados à prevenção de extravio ou perda de quaisquer documentos ou informações confidenciais, devendo comunicar a Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Transportes, imediatamente, a ocorrência de incidentes desta natureza, o que não excluirá sua responsabilidade.

O servidor ou credenciado fica desde já proibido de produzir cópias ou back up, por qualquer meio ou forma, de qualquer das imagens, dados ou informações a que tiver acesso, exceto as previstas em lei ou regulamentos internos expedidos pela Municipal de Serviços, Obras e Transportes.

O servidor ou credenciado deverá devolver, íntegros e porventura integralmente, todos os documentos a ele fornecidos, inclusive as cópias necessárias, na data estipulada para entrega, ou quando não for mais necessária a manutenção das informações confidenciais, comprometendo-se a

não reter quaisquer reproduções, cópias ou segundas vias, sob pena de incorrer nas responsabilidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

Ao assinar o presente instrumento, o servidor ou credenciado manifesta sua concordância no seguinte sentido:

I - todas as condições, termos e obrigações ora constituídas serão regidas pelo presente Termo, bem como pela legislação e regulamentação brasileiras pertinentes;

II - o presente termo só poderá ser alterado mediante a celebração de novo termo, posterior e aditivo;

III - as alterações do número, natureza e quantidade das informações confidenciais disponibilizadas não descaracterizarão ou reduzirão o compromisso ou as obrigações pactuadas neste Termo de Compromisso, Sigilo e Confidencialidade, que permanecerá válido
e com todos os seus efeitos legais em qualquer das situações tipificadas neste instrumento;

IV - o acréscimo, complementação, substituição ou esclarecimento de qualquer das informações confidenciais disponibilizadas para o servidor ou credenciado, em razão do presente objetivo, serão incorporadas a este Termo, passando a fazer dele parte integrante,
para todos os fins e efeitos, recebendo também a mesma proteção descrita para as informações iniciais disponibilizadas, não sendo necessário, nessas hipóteses, a assinatura ou formalização de Termo aditivo.

CLÁUSULA OITAVA – DA VALIDADE

Este termo tornar-se-á válido a partir da data de sua efetiva assinatura pelas partes.

As disposições deste instrumento devem, contudo, ser aplicadas retroativamente a qualquer informação confidencial que possa já ter sido divulgada, antes da data de sua assinatura.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

A não-observância de quaisquer das disposições de sigilo e confidencialidade estabelecidas neste instrumento, sujeitará ao servidor ou credenciado infrator, como também ao agente causador ou facilitador, por ação ou omissão de qualquer daqueles relacionados neste Termo, ao pagamento, ou recomposição, de todas as perdas e danos comprovadas pelo Município de Santa Branca, bem como as de responsabilidade civil e criminal respectivas, as quais serão apuradas em regular processo judicial ou administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Para dirimir eventuais dúvidas originárias do presente contrato nomeiam as partes o Foro da Comarca de Santa Branca.

E por estarem assim justas e acordadas, as Partes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Local e Data

_____

Secretário Municipal de Serviços, Obras e Transportes

_____

Servidor ou Credenciado

TESTEMUNHAS:

_____

Nome:

RG:

_____

Nome:

RG:

Portarias

PORTARIA Nº 143, DE 20 DE MAIO DE 2.025.

"Dispõe sobre a exoneração de funcionário em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir de 20 de maio de 2.025, o Sr. ALYSSON HENRIQUE FARIA DE OLIVEIRA REIS, matrícula 13479, do cargo provimento em comissão de ASSESSOR II, símbolo "CC-B1", retornando para função de Auxiliar Administrativo, referência "FE-E", junto ao Setor de Compras, ficando assegurado ao empregado todas as garantias de seu emprego próprio, de acordo com o Artigo 450 da C.L.T.

Art. 2º - A Diretoria de Recursos Humanos procederá às anotações devidas e as formalidades legais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 20 de maio de 2.025.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 20 de maio de 2.025 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 144 DE 20 DE MAIO DE 2.025.

"Dispõe sobre a Rescisão de Contrato de Trabalho, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, inciso XI, combinado com o Artigo 82, inciso II, letra "c" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a pedido, a partir de 20 de maio de 2.025, o empregado público, Sr. ALYSSON HENRIQUE FARIA DE OLIVEIRA REIS, matrícula 13479, contratado pelo regime da C.L.T., para exercer a função de Auxiliar Administrativo**,** referência "FE-E", lotado junto ao Setor de Compras desta municipalidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão pelas dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - À Diretoria de Recursos Humanos para as demais providências à integral efetivação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 20 de maio de 2.025.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 20 de maio de 2.025 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 145, DE 21 DE MAIO DE 2.025.

"Dispõe sobre admissão no Quadro de Pessoal Variável – Q.P.V., desta Prefeitura Municipal, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, Concurso Público 01/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a partir de 21 de maio de 2.025, sob regime da Consolidação das Leis Trabalhistas:

MERENDEIRA

ELENICE MARIA DO CARMO VIANA SILVA
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, 21 de maio de 2.025.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 21 de maio de 2.025 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

Licitação

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025 - PROCESSO Nº 892/2025. OBJETO: CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PERMISSÃO DE USO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO DE DEZ BOXES DO MERCADO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SAMUEL DE OLIVEIRA", LOCALIZADO NA R. CAPITÃO CANDIDO SIQUEIRA PORTO, N.º 50, CENTRO, SANTA BRANCA/SP. Nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, adjudico o objeto do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025, em favor da seguinte empresa: MARCIA ALVES FIGUEIREDO, inscrita no CNPJ nº 40.515.117/0001-22, interessada no BOX 01 para comerciante de restaurante. A homologação do presente CHAMAMENTO PÚBLICO é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Municipal 1819/2024, Decreto Municipal nºs 511/2024, 543/2025 e 544/2025, Lei Municipal nº 100/1973 e demais legislações correlatas. Por fim, autorizo o setor de licitação e contratos a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para o CHAMAMENTO PÚBLICO no Diário Oficial do Município, site institucional deste órgão e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei Federal nº 14.133/2021. Santa Branca, 21 de maio de 2025. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025 - PROCESSO Nº 893/2025. OBJETO: CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PERMISSÃO DE USO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO DE CINCO BOXES DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS "PREFEITO JOSÉ CHAVES NETTO", SITUADA NA PRAÇA ARNALDO MICHELLETTI JÚNIOR, S/Nº, NO CENTRO DE SANTA BRANCA, ESTADO DE SÃO PAULO. Nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, adjudico o objeto do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025, em favor das seguintes empresas: RMP ALMEIDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.791.751/0001-77, interessada no BOX 02. Comerciante de doces prontos: balas, chicletes, bolachas, biscoitos, bolos, doces embalados, bem como sorvetes expressos, milk shakes e afins. ALINE PALHAROSE, inscrita no CNPJ nº

31.782.644/0001-02, interessada no BOX 04. Comerciante de variedades: produtos eletroeletrônicos, acessórios, souvenires, brinquedos, artigos de papelaria e afins. ALESSANDRA DE PAULA 26772362810, inscrita no CNPJ nº 17.296.171/0001-02, interessada no BOX 05. Comerciante de preparações alimentícias: cafeteria, sorveteria, lanchonete e afins. A homologação do presente CHAMAMENTO PÚBLICO é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Municipal 1820/2024, Decreto Municipal nºs 510/2024, 545/2025 e 549/2025, Lei Municipal nº 100/1973 e demais legislações correlatas. Por fim, autorizo o setor de licitação e contratos a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para o CHAMAMENTO PÚBLICO no Diário Oficial do Município, site institucional deste órgão e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei Federal nº 14.133/2021. Santa Branca, 21 de maio de 2025. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2025 – PROCESSO Nº 1321/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Branca. CONTRATADA: CASSIANE SIQUEIRA DO NASCIMENTO LEMES DA CRUZ - CNPJ 57.767.735/0001-62. OBJETO: contratação de empresa para serviço de decoração com montagem e desmontagem para o evento do aniversário do município de Santa Branca/SP. Valor global de R$ 5.680,00 (cinco mil, seiscentos e oitenta reais). Data assinatura: 20/05/2025. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO 1252/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO. OBJETO: AQUISIÇÃO E RENOVAÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS. a contratação da empresa DIGITALSIGN CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA , CNPJ 16.894.782/0001-90 , por meio de Dispensa de Licitação, com respaldo no Artigo 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 443 de 2024, no valor global de R$ 2.708,00 (Dois mil Setecentos e Oito Reais). Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Balanço Orçamentário

LRF, art. 52, alíneas "a" e "b" do inciso I e II, alíneas "a" e "b" do inciso II

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Previsão Até o Bimestre	Receitas Realizadas até o Bimestre	Saldo a Realizar
RECEITAS CORRENTES	**93.230.444,00**	**93.230.444,00**	**31.062.522,40**	**32.843.187,74**	**60.387.256,26**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.408.000,00	14.408.000,00	4.802.667,20	5.043.511,22	9.364.488,78
Contribuições	481.000,00	481.000,00	160.333,32	144.029,63	336.970,37
Receita Patrimonial	1.935.322,07	1.935.322,07	645.107,40	813.424,44	1.121.897,63
Receita de Serviços	115.200,00	115.200,00	38.400,00	33.993,00	81.207,00
Transferências Correntes	75.442.121,93	75.442.121,93	25.133.080,88	26.720.308,48	48.721.813,45
Outras Receitas Correntes	848.800,00	848.800,00	282.933,60	87.920,97	760.879,03
RECEITAS DE CAPITAL	**20.500.000,00**	**20.500.000,00**	**10.000.000,00**	**807.536,98**	**19.692.463,02**
Operações de Crédito	20.500.000,00	20.500.000,00	10.000.000,00		20.500.000,00
Transferências de Capital				807.536,98	-807.536,98
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	**-8.209.796,42**	**-8.209.796,42**	**-2.537.530,52**	**-3.071.882,28**	**-5.137.914,14**
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS					
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**105.520.647,58**	**105.520.647,58**	**38.524.991,88**	**30.578.842,44**	**74.941.805,14**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (II)					
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	**105.520.647,58**	**105.520.647,58**	**38.524.991,88**	**30.578.842,44**	**74.941.805,14**
DÉFICIT (IV)					
TOTAL (V) = (III + IV)	**105.520.647,58**	**105.520.647,58**	**38.524.991,88**	**30.578.842,44**	**74.941.805,14**

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial	Créditos Adic. / Anulações	Dotação Atualizada	Estágios da Despesa até o Bimestre: Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo: A Empenhar	A Liquidar	A Pagar
DESPESAS CORRENTES	**80.600.863,61**	**9.302.855,25**	**89.903.718,86**	**43.127.221,18**	**23.216.683,59**	**22.545.195,66**	**46.776.497,68**	**19.910.537,59**	**671.487,93**
Pessoal e Encargos Sociais	43.885.598,26	-756.774,85	43.128.823,41	12.436.336,01	12.398.981,25	11.874.612,52	30.692.487,40	37.354,76	524.368,73
Juros e Encargos da Dívida	418.000,00		418.000,00				418.000,00		
Outras Despesas Correntes	36.297.265,35	10.059.630,10	46.356.895,45	30.690.885,17	10.817.702,34	10.670.583,14	15.666.010,28	19.873.182,83	147.119,20
DESPESAS DE CAPITAL	**24.161.667,24**	**6.227.288,98**	**30.388.956,22**	**4.338.580,16**	**1.059.991,66**	**1.058.491,66**	**26.050.376,06**	**3.278.588,50**	**1.500,00**
Investimentos	22.308.667,24	6.227.288,98	28.535.956,22	2.485.580,16	396.823,92	395.323,92	26.050.376,06	2.088.756,24	1.500,00
Amortização / Refinanciamento da Dívida	1.853.000,00		1.853.000,00	1.853.000,00	663.167,74	663.167,74		1.189.832,26	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**810.893,15**		**810.893,15**						
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS									
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**105.573.424,00**	**15.530.144,23**	**121.103.568,23**	**47.465.801,34**	**24.276.675,25**	**23.603.687,32**	**72.826.873,74**	**23.189.126,09**	**672.987,93**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTOS (VII)									
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	**105.573.424,00**	**15.530.144,23**	**121.103.568,23**	**47.465.801,34**	**24.276.675,25**	**23.603.687,32**	**72.826.873,74**	**23.189.126,09**	**672.987,93**
SUPERÁVIT (IX)					**6.302.167,19**				
TOTAL (X) = (VIII + IX)	**105.573.424,00**	**15.530.144,23**	**121.103.568,23**	**47.465.801,34**	**30.578.842,44**	**23.603.687,32**	**72.826.873,74**	**23.189.126,09**	**672.987,93**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA
Relatório de Gestão Fiscal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

1º Quadrimestre de 2025

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b"

Dívida Consolidada - Exceto RPPS	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2025: Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**6.667.947,41**	**6.667.947,41**		
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual				
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	6.667.947,41	6.667.947,41		
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II)	**23.134.834,15**	**26.763.760,07**		
Ativo Disponível	23.692.950,34	26.187.200,73		
Haveres Financeiros	542.646,92	1.210.915,35		
(-) Restos a Pagar Processados	549.443,47	36.072,64		
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	551.319,64	598.283,37		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)=(I - II)	**-16.466.886,74**	**-20.095.812,66**		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**83.514.855,70**	**84.950.331,29**		
% da DC sobre a RCL	**7,98**	**7,85**		
% da DCL sobre a RCL	**-19,72**	**-23,66**		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (%)	**120,00**	**120,00**		
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
Parcelamento de Dívidas				
De Tributos				
De Contribuições Sociais				
Previdenciárias				
Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Demais Dívidas Contratuais				
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**8.721.999,09**	**4.699.407,61**		
Precatórios Anteriores/Posteriores a 05/05/2000	2.194.551,92	2.194.551,92		
Insuficiência Financeira				
Depósitos	5.214,87	10.429,43		
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	6.522.232,30	2.494.426,26		
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO				

MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

LRF, art. 53, § 1º, inciso III

Órgão/Fonte de Recurso/Aplicação	Saldo do Exercício Anterior	Receita: Prevista	Receita: Realizada	Aplicação dos Recursos: Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo a Aplicar
01 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA								
02 PODER EXECUTIVO	266.734,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	266.734,41
02 01 Tesouro	266.734,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	266.734,41
02 01 120.0000 Alienação de Bens	266.734,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	266.734,41
TOTAL GERAL	**266.734,41**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**266.734,41**

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.
Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Despesas por Função e Subfunção

LRF, art. 52, inciso II, alínea "c"

Função / Subfunção	Dotação Inicial	Créditos Adic. / Anulações	Dotação Atualizada	Estágios da Despesa até o Bimestre			Saldo		
				Empenhado	Liquidado	Pago	A Empenhar	A Liquidar	A Pagar
01 - Legislativa	**2.769.400,00**		**2.769.400,00**	**1.086.171,86**	**763.680,17**	**736.816,96**	**1.683.228,14**	**322.491,69**	**26.863,21**
031 - Ação Legislativa	2.769.400,00		2.769.400,00	1.086.171,86	763.680,17	736.816,96	1.683.228,14	322.491,69	26.863,21
02 - Judiciária	**1.153.258,35**	**24.000,00**	**1.177.258,35**	**358.860,04**	**252.098,16**	**244.951,16**	**818.398,31**	**106.761,88**	**7.147,00**
061 - Ação Judiciária	328.100,00	24.000,00	352.100,00	93.052,63	81.317,22	79.229,41	259.047,37	11.735,41	2.087,81
062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	825.158,35		825.158,35	265.807,41	170.780,94	165.721,75	559.350,94	95.026,47	5.059,19
04 - Administração	**11.571.561,84**	**229.761,98**	**11.801.323,82**	**4.915.507,84**	**3.472.075,93**	**3.383.487,65**	**6.885.815,98**	**1.443.431,91**	**88.588,28**
122 - Administração Geral	8.596.364,35	274.829,19	8.871.193,54	3.453.883,66	2.727.082,82	2.651.499,01	5.417.309,88	726.800,84	75.583,81
123 - Administração Financeira	1.957.877,49		1.957.877,49	1.342.984,81	634.991,43	621.986,96	614.892,68	707.993,38	13.004,47
124 - Controle Interno	425.320,00		425.320,00				425.320,00	0,00	0,00
128 - Formação de Recursos Humanos	592.000,00	-45.067,21	546.932,79	118.639,37	110.001,68	110.001,68	428.293,42	8.637,69	0,00
06 - Segurança Pública	**670.000,00**		**670.000,00**	**170.000,00**	**47.569,94**	**47.569,94**	**500.000,00**	**122.430,06**	**0,00**
181 - Policiamento	670.000,00		670.000,00	170.000,00	47.569,94	47.569,94	500.000,00	122.430,06	0,00
08 - Assistência Social	**4.906.738,74**	**458.192,12**	**5.364.930,86**	**1.790.051,15**	**1.046.625,41**	**1.020.732,26**	**3.574.879,71**	**743.425,74**	**25.893,15**
241 - Assistência ao Idoso	11.500,00		11.500,00				11.500,00	0,00	0,00
242 - Assistência à Pessoa com Deficiência	547.950,00	30,00	547.980,00	412.980,00	123.317,49	123.317,49	135.000,00	289.662,51	0,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	975.539,00	92.142,99	1.067.681,99	361.138,99	148.883,96	146.703,07	706.543,00	212.255,03	2.180,89
244 - Assistência Comunitária	3.371.749,74	366.019,13	3.737.768,87	1.015.932,16	774.423,96	750.711,70	2.721.836,71	241.508,20	23.712,26
10 - Saúde	**18.362.162,68**	**7.707.403,38**	**26.069.566,06**	**12.506.201,52**	**5.215.958,33**	**5.045.103,29**	**13.563.364,54**	**7.290.243,19**	**170.855,04**
122 - Administração Geral	1.222.567,47	10.252,40	1.232.819,87	325.917,95	283.523,43	274.908,61	906.901,92	42.394,52	8.614,82
125 - Normatização e Fiscalização	8.000,00		8.000,00				8.000,00	0,00	0,00
301 - Atenção Básica	9.145.729,30	4.110.422,40	13.256.151,70	6.168.672,77	3.521.074,29	3.432.563,04	7.087.478,93	2.647.598,48	88.511,25
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.060.204,17	3.046.023,81	9.106.227,98	5.601.724,62	1.126.198,82	1.079.200,34	3.504.503,36	4.475.525,80	46.998,48
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	1.294.327,76	307.446,44	1.601.774,20	259.197,93	158.871,51	139.423,21	1.342.576,27	100.326,42	19.448,30
304 - Vigilância Sanitária	444.272,26	29.393,44	473.665,70	135.689,12	119.912,16	112.629,97	337.976,58	15.776,96	7.282,19
305 - Vigilância Epidemiológica	187.061,72	203.864,89	390.926,61	14.999,13	6.378,12	6.378,12	375.927,48	8.621,01	0,00
12 - Educação	**31.648.118,39**	**697.330,78**	**32.345.449,17**	**12.225.333,95**	**8.877.980,26**	**8.572.812,65**	**20.120.115,22**	**3.347.353,69**	**305.167,61**
122 - Administração Geral	1.746.550,45	-98.700,67	1.647.849,78	1.067.000,28	549.983,49	541.073,80	580.849,50	517.016,79	8.909,69
306 - Alimentação e Nutrição	1.678.377,18	96.736,50	1.775.113,68	896.946,74	330.121,52	318.160,12	878.166,94	566.825,22	11.961,40
361 - Ensino Fundamental	21.711.701,70	689.068,30	22.400.770,00	7.243.643,63	6.100.241,72	5.889.644,99	15.157.126,37	1.143.401,91	210.596,73
362 - Ensino Médio	1.190.000,00		1.190.000,00	1.116.131,02	319.768,65	319.768,65	73.868,98	796.362,37	0,00
365 - Educação Infantil	5.321.489,06	10.226,65	5.331.715,71	1.901.612,28	1.577.864,88	1.504.165,09	3.430.103,43	323.747,40	73.699,79
13 - Cultura	**3.628.391,75**	**718.742,14**	**4.347.133,89**	**2.449.346,01**	**927.170,11**	**925.405,99**	**1.897.787,88**	**1.522.175,90**	**1.764,12**
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	11.000,00		11.000,00				11.000,00	0,00	0,00
392 - Difusão Cultural	3.617.391,75	718.742,14	4.336.133,89	2.449.346,01	927.170,11	925.405,99	1.886.787,88	1.522.175,90	1.764,12
14 - Direitos da Cidadania	**30.000,00**		**30.000,00**				**30.000,00**	**0,00**	**0,00**
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	30.000,00		30.000,00				30.000,00	0,00	0,00
15 - Urbanismo	**13.366.738,74**	**5.694.713,83**	**19.061.452,57**	**9.705.709,55**	**2.835.351,11**	**2.799.594,76**	**9.355.743,02**	**6.870.358,44**	**35.756,35**
451 - Infra-estrutura Urbana	3.643.606,03	5.754.007,12	9.397.613,15	2.972.946,86	399.314,82	399.314,82	6.424.666,29	2.573.632,04	0,00
452 - Serviços Urbanos	9.169.414,76	-59.293,29	9.110.121,47	6.199.044,74	2.261.603,29	2.225.846,94	2.911.076,73	3.937.441,45	35.756,35
453 - Transportes Coletivos Urbanos	553.717,95		553.717,95	533.717,95	174.433,00	174.433,00	20.000,00	359.284,95	0,00
18 - Gestão Ambiental	**243.000,00**		**243.000,00**	**84.525,57**	**30.958,55**	**30.958,55**	**158.474,43**	**53.567,02**	**0,00**
541 - Preservação e Conservação Ambiental	243.000,00		243.000,00	84.525,57	30.958,55	30.958,55	158.474,43	53.567,02	0,00
19 - Ciência e Tecnologia	**50.000,00**		**50.000,00**				**50.000,00**	**0,00**	**0,00**
126 - Tecnologia da Informação	50.000,00		50.000,00				50.000,00	0,00	0,00
23 - Comércio e Serviços	**11.072.000,00**		**11.072.000,00**	**53.710,00**	**2.254,94**	**2.177,95**	**11.018.290,00**	**51.455,06**	**76,99**

GeoSIAP - PMSANTABRANCA - RENATAABC 20/05/2025 10:51:52 Página 1 de 2

MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Despesas por Função e Subfunção

LRF, art. 52, inciso II, alínea "c"

Função / Subfunção	Dotação Inicial	Créditos Adic. / Anulações	Dotação Atualizada	Estágios da Despesa até o Bimestre			Saldo		
				Empenhado	Liquidado	Pago	A Empenhar	A Liquidar	A Pagar
695 - Turismo	11.072.000,00		11.072.000,00	53.710,00	2.254,94	2.177,95	11.018.290,00	51.455,06	76,99
26 - Transporte	**2.142.203,72**		**2.142.203,72**	**32.509,96**	**7.970,56**	**7.970,56**	**2.109.693,76**	**24.539,40**	**0,00**
122 - Administração Geral	11.100,00		11.100,00				11.100,00	0,00	0,00
782 - Transporte Rodoviário	2.131.103,72		2.131.103,72	32.509,96	7.970,56	7.970,56	2.098.593,76	24.539,40	0,00
27 - Desporto e Lazer	**877.956,64**		**877.956,64**	**234.873,89**	**133.814,04**	**122.937,86**	**643.082,75**	**101.059,85**	**10.876,18**
812 - Desporto Comunitário	528.818,71		528.818,71	156.623,89	115.243,68	111.399,39	372.194,82	41.380,21	3.844,29
813 - Lazer	349.137,93		349.137,93	78.250,00	18.570,36	11.538,47	270.887,93	59.679,64	7.031,89
28 - Encargos especiais	**2.271.000,00**		**2.271.000,00**	**1.853.000,00**	**663.167,74**	**663.167,74**	**418.000,00**	**1.189.832,26**	**0,00**
123 - Administração Financeira	2.271.000,00		2.271.000,00	1.853.000,00	663.167,74	663.167,74	418.000,00	1.189.832,26	0,00
99 - Reserva de Contingência	**810.893,15**		**810.893,15**				**810.893,15**	**0,00**	**0,00**
999 - Reserva de Contingência	810.893,15		810.893,15				810.893,15	0,00	0,00
TOTAL	**105.573.424,00**	**15.530.144,23**	**121.103.568,23**	**47.465.801,34**	**24.276.675,25**	**23.603.687,32**	**73.637.766,89**	**23.189.126,09**	**672.987,93**

MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

LRF, art.53, inciso do § 1º

Órgão/Fonte de Recurso	Operações de Crédito					Despesas de Capital			
	Previsão Atualizada	Realizadas				Dotação Atualizada	Realizadas		
		Internas (I)	Externas (II)	A.R.O. (III)	Total (I+II+III)		Empenhadas	Liquidadas	Pagas
01 - CAMARA MUNICIPAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**30.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
07 - Operações de Crédito	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
01 - Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
02 - PODER EXECUTIVO	**20.500.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**30.358.956,22**	**4.338.580,16**	**1.059.991,66**	**1.058.491,66**
07 - Operações de Crédito	**20.500.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
01 - Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.494.079,56	1.984.544,49	724.392,07	722.892,07
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.479.007,12	1.868.856,46	182.042,22	182.042,22
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	762.125,80	237.042,01	153.557,37	153.557,37
07 - Operações de Crédito	20.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.500.000,00	0,00	0,00	0,00
08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	437.917,24	0,00	0,00	0,00
91 - Tesouro - Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.275.000,00	235.000,00	0,00	0,00
92 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados - Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
95 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados - Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.849,50	13.137,20	0,00	0,00
98 - Emendas Parlamentares Individuais - Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236.977,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**20.500.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**30.388.956,22**	**4.338.580,16**	**1.059.991,66**	**1.058.491,66**

MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

LRF, art. 53, inciso II

Receitas Previdenciárias	Previsão			Receitas Realizadas até o Bimestre
	Inicial	Atualizada	Até o Bimestre	
RECEITAS CORRENTES (I)				
Receitas de Contribuições				
Contribuição do Servidor Ativo Civil				
Contribuição do Servidor Inativo Civil				
Contribuição do Servidor Pensionista Civil				
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS				
Receita Patrimonial				
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Outras Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (II)				
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)				
Contribuição Patronal do Exercício				
Contribuição Patronal Ativo Civil				
Contribuição Patronal Inativo Civil				
Contribuição Patronal Pensionista Civil				
Receita de Capital Intra-Orçamentária				
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
Outras Receitas Intra-Orçamentária				
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (IV)				
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)				
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV				

Despesas Previdenciárias	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas
ADMINISTRAÇÃO (VII)				
Despesas Correntes				
Despesas de Capital				
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)				
Aposentadorias				
Pensões				
Outras Despesas Previdenciárias				
Compensação Previdenciária de Aposentadoria entre RPPS e RGPS				
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)				
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)				
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VI - X)				

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 472 – Santa Branca, quarta-feira, 21 de maio de 2025

MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo de Apuração da Receita Corrente Líquida - RCL

LRF, artigo 53, inciso I

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (últimos 12 meses)
	mai/2024	jun/2024	jul/2024	ago/2024	set/2024	out/2024	nov/2024	dez/2024	jan/2025	fev/2025	mar/2025	abr/2025	
RECEITAS CORRENTES (I)	**8.213.965,51**	**6.489.692,01**	**7.660.388,63**	**7.331.171,33**	**6.623.111,02**	**7.341.594,94**	**6.687.688,56**	**9.729.451,46**	**8.341.399,04**	**8.437.395,09**	**7.296.441,70**	**8.767.951,91**	**92.920.251,20**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.660.885,86	924.599,25	873.322,63	981.619,24	897.830,42	1.238.154,25	846.118,93	1.117.626,36	883.778,39	805.364,95	984.244,05	2.370.123,83	13.583.668,16
Contribuições	37.772,89	37.809,59	39.044,84	36.985,84	37.867,37	35.700,12	35.678,33	39.359,69	39.403,00	34.507,30	32.887,97	37.231,36	444.248,30
Receita Patrimonial	180.994,15	205.682,92	187.203,97	172.271,08	162.837,56	215.471,26	153.974,18	225.640,37	190.493,40	212.105,42	199.759,30	211.066,32	2.317.499,93
Receita de Serviços	10.377,60	10.314,60	9.934,00	9.898,00	9.755,00	11.248,00	10.269,00	10.014,00	7.444,00	11.370,00	7.061,00	8.118,00	115.803,20
Transferência Correntes	6.298.363,82	5.281.302,23	6.465.546,02	6.105.539,64	5.499.134,84	5.819.615,73	5.634.866,05	8.268.506,09	7.212.254,08	7.328.264,64	6.049.472,11	6.130.317,65	76.093.182,90
Outras Receitas Correntes	25.571,19	29.983,42	85.337,17	24.857,53	15.685,83	21.405,58	6.782,07	68.304,95	8.026,17	45.782,78	23.017,27	11.094,75	365.848,71
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	**8.213.965,51**	**6.489.692,01**	**7.660.388,63**	**7.331.171,33**	**6.623.111,02**	**7.341.594,94**	**6.687.688,56**	**9.729.451,46**	**8.341.399,04**	**8.437.395,09**	**7.296.441,70**	**8.767.951,91**	**92.920.251,20**
DEDUÇÕES (II)	**646.046,37**	**668.349,28**	**514.259,77**	**585.239,16**	**482.018,41**	**610.906,31**	**645.446,00**	**744.990,52**	**827.863,68**	**897.180,31**	**665.273,81**	**681.564,48**	**7.969.138,10**
Contribuição do Servidor a R.P.P.S													
Receitas de Compensação Previdenciária													
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS													
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	646.046,37	668.349,28	514.259,77	585.239,16	482.018,41	610.906,31	645.446,00	744.990,52	827.863,68	897.180,31	665.273,81	681.564,48	7.969.138,10
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)													**84.951.113,10**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	**57,00**		**200.063,09**	**-199.938,87**	**58,87**	**121,28**	**58,06**	**64,25**	**74,04**	**72,63**	**71,60**	**79,86**	**781,81**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)													**84.950.331,29**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)													
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	**84.720,00**	**84.720,00**	**84.720,00**	**84.720,00**	**84.720,00**	**84.720,00**	**84.720,00**	**169.440,00**	**91.080,00**	**91.080,00**	**91.080,00**	**91.080,00**	**1.126.800,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)													**83.823.531,29**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

Relatório de Gestão Fiscal

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo de Apuração das Despesas com Pessoal

1º Quadrimestre de 2025

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" (Poder Executivo)

Despesas com Pessoal	Evolução da Despesa Liquidada nos Últimos 12 Meses												Total (últimos 12 meses)
	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	
DESPESAS													
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Ativo	3.125.963,04	2.303.429,88	2.023.010,79	2.091.226,27	2.099.056,66	2.061.712,23	2.085.789,95	4.065.050,65	1.615.202,11	2.048.631,22	2.933.509,85	2.415.023,21	28.867.605,86
Contratação Temporária													
Terceirização de Mão de Obra (art.18, par. 1º da LRF)													
Remuneração de Agentes Políticos	65.900,66	68.224,00	63.774,00	67.540,67	64.944,00	67.779,00	65.702,33	61.157,33	85.896,38	101.275,20	95.541,05	104.199,81	911.934,43
Encargos Sociais	429.205,34	363.861,81	368.967,73	363.474,74	358.621,96	-422.566,48	100.658,25	621.890,81	504.503,39	443.563,38	634.919,43	509.031,42	4.276.131,78
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	34.408,78	34.408,78	34.408,78	34.408,78	34.408,78	34.408,78	35.148,51	33.324,24	33.324,24	33.324,24	40.730,30	35.731,66	418.035,87
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente													
Outras Despesas e Obrigações (Variáveis)	5.015,42	5.015,42	5.692,15	5.015,42	12.520,04	5.015,42	5.015,42	3.343,61	3.237,59	5.006,08	10.394,08	8.007,49	73.278,14
Despesas de Exercícios Anteriores													
Sentenças Judiciais	771,17	1.801,68	4.601,10		19.704,00	13.041,84	42.816,92	9.542,40	8.740,77	9.737,47	2.814,25	3.867,90	117.439,50
Indenizações e Restituições Trabalhistas	38.867,04	28.769,26	12.290,51	33.236,56	11.809,22	43.898,11	38.812,13	41.812,22	13.787,68	51.792,30	23.944,70	38.077,37	377.097,10
Compensações a Regimes de Previdência													
Restos a Pagar não Processados Liquidados													
SUBTOTAL (I)	**3.700.131,45**	**2.805.510,83**	**2.512.745,06**	**2.594.902,44**	**2.601.064,66**	**1.803.288,90**	**2.373.943,51**	**4.836.121,26**	**2.264.692,16**	**2.693.329,89**	**3.741.853,66**	**3.113.938,86**	**35.041.522,68**
DESPESAS NÃO COMPUTADAS													
Incentivo à Demissão Voluntária	38.867,04	28.769,26	12.290,51	33.236,56	11.809,22	43.898,11	38.812,13	41.812,22	13.787,68	51.792,30	23.944,70	38.077,37	377.097,10
Decorrentes de Decisão Judicial e Exercícios Anteriores	771,17	1.801,68	4.601,10		19.704,00	13.041,84	42.816,92	9.542,40	8.740,77	9.737,47	2.814,25	3.867,90	117.439,50
Despesa com Inativos e Pensionistas Custeadas com Recursos Vinculados													
Venc. Agente Comun.de Saúde e Agente de Comb. as endemias (EC	124.604,24	89.393,50	89.288,71	90.134,71	73.504,76	74.945,09	73.993,31	170.724,09	66.070,08	77.557,22	87.486,22	89.016,34	1.106.718,27
Despesa rel. à transf. da União, p/ cumprimento dos pisos salariais	19.168,40	24.679,81	19.168,40	18.587,12	18.587,12	18.587,12	18.587,12	37.988,03	19.168,40	19.168,40	19.168,40	12.574,16	245.432,48
Restos a Pagar não Processados Liquidados													
SUBTOTAL (II)	**183.410,85**	**144.644,25**	**125.348,72**	**141.958,39**	**123.605,10**	**150.472,16**	**174.209,48**	**260.066,74**	**107.766,93**	**158.255,39**	**133.413,57**	**143.535,77**	**1.846.687,35**
TOTAL LÍQUIDO (I-II)	**3.516.720,60**	**2.660.866,58**	**2.387.396,34**	**2.452.944,05**	**2.477.459,56**	**1.652.816,74**	**2.199.734,03**	**4.576.054,52**	**2.156.925,23**	**2.535.074,50**	**3.608.440,09**	**2.970.403,09**	**33.194.835,33**

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo de Restos a Pagar

LRF, art. 53, inciso V

Poder/Órgão	Saldo de Exercícios Anteriores		Movimentação até o Bimestre					Inscrição ao Final do Exercício		Saldo até o Bimestre	
	Processados	Não Processados	Liquidações	Pagamentos		Cancelamentos		Processados	Não Processados	Processados	Não Processados
				Processados	Não Process.	Processados	Não Process.				
PODER EXECUTIVO	**549.443,47**	**6.477.980,50**	**3.987.042,65**	**516.692,47**	**3.983.621,01**	**100,00**	**8.733,23**	**0,00**	**0,00**	**32.651,00**	**2.485.626,26**
02 - PODER EXECUTIVO	**549.443,47**	**6.477.980,50**	**3.987.042,65**	**516.692,47**	**3.983.621,01**	**100,00**	**8.733,23**	**0,00**	**0,00**	**32.651,00**	**2.485.626,26**
01 100.0041 - CIP - Iluminacao Publica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 100.0202 - Convenio Estado - Pavimentação da Estrada Vicinal SAB-030	0,00	321.073,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	321.073,44
01 100.0243 - Construção Nova Garagem	0,00	1.967,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.967,11
01 110.0000 - Geral	142.065,91	1.379.021,25	1.221.714,47	132.265,67	1.219.924,47	100,00	400,02	0,00	0,00	9.700,24	158.696,76
01 120.0000 - Alienação de Bens	1.049,09	0,00	0,00	1.049,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 200.0000 - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 212.0000 - Educação Infantil - Creche	0,00	34.541,94	33.437,46	0,00	33.437,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.104,48
01 213.0000 - Educação Infantil - Pré-escola	10.392,59	35.637,80	34.465,97	10.392,59	34.465,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.171,83
01 220.0000 - Ensino Fundamental	8.274,34	384.578,64	260.226,66	8.047,52	260.226,66	0,00	0,00	0,00	0,00	226,82	124.351,98
01 310.0000 - Saúde - Geral	86.489,59	117.993,97	49.301,44	77.022,75	48.978,04	0,00	0,00	0,00	0,00	9.466,84	69.015,93
01 510.0000 - Assistência Social - Geral	14.817,66	28.900,22	14.195,86	14.229,93	14.179,12	0,00	0,00	0,00	0,00	587,73	14.721,10
02 100.0202 - Convenio Estado - Pavimentação da Estrada Vicinal SAB-030	0,00	20.134,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.134,97
02 100.0238 - Diagnóstico Socioambiental Bacia Córrego São Joaquim	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 100.0246 - Reforma e ampliação terminal rodoviario	106.346,32	0,00	0,00	106.346,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 100.0247 - Recomposição Av Dep Matarazzo Andrea Anicelli	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 100.0248 - Recomposição Asfaltica Luiz Ribeiro Porto e Benedito A Perei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 100.0257 - REVITALIZAÇÃO DO PORTAL DA CIDADE	0,00	286.434,68	119.132,71	0,00	119.132,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167.301,97
02 100.0258 - Convênio - Construção de Travessia Av. José Octavio	0,00	226.982,48	207.081,61	0,00	207.081,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.900,87
02 261.0000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educa	129.490,30	0,00	0,00	129.490,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 262.0000 - Educação - FUNDEB - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 271.0000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educa	21.262,12	0,00	0,00	21.262,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 272.0000 - Educação - FUNDEB - Magistério - Pré-escola	16.442,19	0,00	0,00	16.442,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00
02 273.0000 - Educação - FUNDEB - Outros - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 301.0000 - Atenção Básica	0,00	81,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81,50
02 500.0036 - FEAS - Proteção Social Básica	0,00	2.372,50	997,50	0,00	960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.412,50
02 500.0037 - FEAS - Proteção Social Especial - Alta Complexidade	0,00	1.678,20	279,70	0,00	279,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.398,50
02 500.0054 - FEAS - Benefício eventual	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
02 801.0001 - FES - EMENDA - 2023.057.46802 - Financiamento de ações par	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 100.0038 - CONVENIO AQUISICAO CAMINHAO BASCULANTE - CONTRA'	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 100.0040 - COMPENSAÇÃO FINANC.P/UTIL.RECURSOS HIDRICOS-CFURH	0,00	86.320,00	17.983,33	0,00	17.983,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.336,67
05 100.0218 - Compensação da União - LEI KANDIR Nº 176/2020	0,00	10.731,57	8.648,16	0,00	8.648,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.083,41
05 140.0000 - Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural	0,00	419.768,85	393.226,34	0,00	393.226,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.542,51
05 141.0000 - Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural - Remunera	0,00	14.959,00	14.959,00	0,00	14.959,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 206.0000 - Royalties do Petróleo Destinados à Educação - Ensino Fundam	144,00	9.226,00	1.694,65	144,00	1.694,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.531,35
05 233.0000 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNA	0,00	3.400,00	3.400,00	0,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 243.0000 - RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 280.0000 - Recursos do Salário Educação - Creche	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450,00
05 282.0000 - Recursos do Salário Educação - Ensino Fundamental	0,00	1.179,40	91,40	0,00	91,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.088,00
05 283.0000 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 284.0000 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNA	0,00	41,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41,08
05 285.0000 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 300.0072 - Royalties de Petróleo ANP para aplicação na Saúde Lei 12.858	12.668,36	101.439,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.668,36	101.439,90

GeoSIAP - PMSANTABRANCA - RENATAABC 20/05/2025 10:53:01 Página 1 de 3

MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo de Restos a Pagar

LRF, art. 53, inciso V

Poder/Órgão	Saldo de Exercícios Anteriores		Movimentação até o Bimestre					Inscrição ao Final do Exercício		Saldo até o Bimestre	
	Processados	Não Processados	Liquidações	Pagamentos		Cancelamentos		Processados	Não Processados	Processados	Não Processados
				Processados	Não Process.	Processados	Não Process.				
05 301.0000 - Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 301.0015 - SAUDE - FNS ATENÇÃO BASICA	0,00	76.167,50	49.492,88	0,00	49.492,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.674,62
05 302.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospita	0,00	12.486,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.486,69
05 302.0007 - FNS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC	0,00	2.540,00	2.540,00	0,00	2.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 303.0000 - Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 303.0004 - FNS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - INCENTIVO	0,00	1.564,20	874,64	0,00	874,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	689,56
05 303.0005 - FNS - VILÂNCIA EM SAÚDE - SANITÁRIA	0,00	633,10	633,10	0,00	633,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 370.0000 - Grupo da Assistência Financeira Complementar paraimplemen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 500.0023 - FNAS - SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vi	0,00	1.564,20	1.564,08	0,00	1.564,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,12
05 500.0027 - FNAS - PSEspecial - PAC I - Criança e Adolescente	0,00	7.617,88	255,40	0,00	255,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.362,48
05 500.0057 - FNAS - PISO FIXO	1,00	359,64	223,74	0,00	223,74	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	135,90
08 110.0000 - Geral	0,00	46.015,00	17.035,00	0,00	17.035,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.980,00
08 240.0000 - Educação Especial	0,00	13.440,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.440,38
08 310.0000 - Saúde - Geral	0,00	14.744,25	13.645,97	0,00	13.645,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.098,28
08 510.0000 - Assistência Social - Geral	0,00	78.900,00	52.600,00	0,00	52.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.300,00
91 100.0038 - CONVENIO AQUISIÇAO CAMINHAO BASCULANTE - CONTRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91 100.0041 - CIP - Iluminacao Publica	0,00	18.926,81	18.926,81	0,00	18.926,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91 100.0230 - Execução de infraestrutura de para pista de skate	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91 100.0246 - Reforma e ampliação terminal rodoviario	0,00	9.780,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.780,21
91 100.0252 - Rua Capitao Candido Siqueira Porto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91 110.0000 - Geral	0,00	58.154,39	53.317,30	0,00	53.317,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.837,09
92 300.0049 - ESTADO - PAB - ATENCAO BASICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92 300.0073 - Saúde - Resolução SS Nº160 Custeio	0,00	8.446,00	8.338,00	0,00	8.338,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108,00
92 301.0005 - ATB - SORRIA SÃO PAULO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92 301.0012 - FES - SAUDE QIUALI MAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92 301.0016 - Saúde FES - Resolução SS 57 - Emergência em Saúde	0,00	550,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,22
92 302.0009 - FES - SAÚDE	0,00	12.527,61	935,20	0,00	935,20	0,00	60,96	0,00	0,00	0,00	11.531,45
92 302.0010 - FES - SAÚDE	0,00	3.684,24	2.683,45	0,00	2.683,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,79
92 500.0005 - ESTADO - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	0,00	2.400,65	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,65	0,00	0,00	0,00	0,00
92 800.0005 - FES - Resolução 86 - Emenda 202106220955	0,00	3.565,98	434,72	0,00	434,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.131,26
92 800.0018 - FES - Emenda Parlamentar Resolução nº 78 202201044041	0,00	32.139,20	766,00	0,00	766,00	0,00	2.245,20	0,00	0,00	0,00	29.128,00
92 800.0019 - FES - Emenda Parlamentar Resolução nº 78 202225343697	0,00	6.653,20	6.653,20	0,00	6.653,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92 800.0020 - FES - Emenda Parlamentar Resolução nº 79	0,00	85.232,52	45.385,45	0,00	45.385,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.847,07
95 100.0214 - MPT - Restituição de Prec. para Projetos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95 140.0000 - Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural	0,00	1.289.200,50	806.146,22	0,00	806.146,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	483.054,28
95 206.0000 - Royalties do Petróleo Destinados à Educação - Ensino Fundam	0,00	967.505,15	366.244,72	0,00	366.244,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	601.260,43
95 280.0000 - Recursos do Salário Educação - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95 282.0000 - Recursos do Salário Educação - Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95 285.0000 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNA	0,00	225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225,00
95 300.0072 - Royalties de Petróleo ANP para aplicação na Saúde Lei 12.858	0,00	539,00	539,00	0,00	539,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95 301.0001 - Atenção Primária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95 301.0026 - FNS -INCREMENTO TEMPORÁRIO - portaria nº 1291	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95 301.0044 - FNS - INCREMENTO TEMPORÁRIO CUSTEIO PORTARIA 649	0,00	86.712,67	49.671,87	0,00	48.636,87	0,00	3.423,60	0,00	0,00	0,00	34.652,20
95 350.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	24.180,78	17.293,07	0,00	17.293,07	0,00	108,80	0,00	0,00	0,00	6.778,91

GeoSIAP - PMSANTABRANCA - RENATAABC 20/05/2025 10:53:01 Página 2 de 3

MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo de Restos a Pagar

LRF, art. 53, inciso V

Poder/Órgão	Saldo de Exercícios Anteriores		Movimentação até o Bimestre					Inscrição ao Final do Exercício		Saldo até o Bimestre	
	Processados	Não Processados	Liquidações	Pagamentos		Cancelamentos		Processados	Não Processados	Processados	Não Processados
				Processados	Não Process.	Processados	Não Process.				
95 500.0032 - FNAS - PSB Proteção Social Básica	0,00	9.497,66	2.401,47	0,00	2.401,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.096,19
95 500.0034 - FNAS - Gestão do Bolsa Familia	0,00	96,00	96,00	0,00	96,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95 500.0043 - FNAS - Apoio Financeiro ao Bloco da PSEMC	0,00	14.196,52	8.260,30	0,00	8.041,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.155,22
95 500.0044 - FNAS - Apoio Financeiro ao Bloco da PSB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95 500.0051 - FNAS - SIGTV EstruturaçãoCusteio	0,00	2.120,84	316,80	0,00	316,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.804,04
95 800.0001 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistênc	0,00	4.840,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.840,01
95 800.0003 - FNS -Investimento Emenda Individual Portaria 962	0,00	24.034,00	20.932,00	0,00	20.932,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.102,00
95 800.0013 - FNS - Portaria nº 838	0,00	1.394,00	1.300,00	0,00	1.300,00	0,00	94,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98 100.0000 - Geral Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98 110.0000 - Geral	0,00	57.430,00	56.700,00	0,00	56.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	730,00
PODER LEGISLATIVO	**0,00**	**44.251,80**	**35.451,80**	**0,00**	**35.451,80**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.800,00**
01 - CAMARA MUNICIPAL	**0,00**	**44.251,80**	**35.451,80**	**0,00**	**35.451,80**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.800,00**
01 110.0000 - Geral	0,00	44.251,80	35.451,80	0,00	35.451,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.800,00
TOTAL	**549.443,47**	**6.522.232,30**	**4.022.494,45**	**516.692,47**	**4.019.072,81**	**100,00**	**8.733,23**	**0,00**	**0,00**	**32.651,00**	**2.494.426,26**

MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo do Resultado Nominal - Exceto Órgão de Previdência

LRF, art 53, inciso III

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2024 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
D?VIDA CONSOLIDADA (I)	**6.667.947,41**	**6.667.947,41**	**6.667.947,41**
DEDU??ES (II)	**23.134.834,15**	**27.207.591,10**	**26.763.760,07**
Ativo Dispon?vel	23.692.950,34	27.015.284,93	26.187.200,73
Haveres Financeiros	542.646,92	876.565,62	1.210.915,35
(-) Restos a Pagar Processados	549.443,47	154.569,61	36.072,64
(-) Dep?sitos Restitu?ves e Valores Vinculados	551.319,64	529.689,84	598.283,37
D?VIDA CONSOLIDADA L?QUIDA (III) = (I - II)	**-16.466.886,74**	**-20.539.643,69**	**-20.095.812,66**
RECEITA DE PRIVATIZA??ES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)			
D?VIDA FISCAL L?QUIDA (III + IV - V)	**-16.466.886,74**	**-20.539.643,69**	**-20.095.812,66**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan até o Bimestre Atual (c - a)
RESULTADO NOMINAL	**443.831,03**	**-3.628.925,92**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERC?CIO DE REFER?NCIA	0,00

MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo do Resultado Primário

LRF, art 53, inciso III

Receitas Fiscais	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas até o Bimestre
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	**91.295.121,93**	**91.295.121,93**	**32.029.763,30**
Receita Tribut ria	14.408.000,00	14.408.000,00	5.043.511,22
Receita de Contribui o	481.000,00	481.000,00	144.029,63
Receita Previdenci ria			
Outras Contribui es	481.000,00	481.000,00	144.029,63
Receita Patrimonial L quida			
Receita Patrimonial	1.935.322,07	1.935.322,07	813.424,44
(-) Aplica es Financeiras	1.935.322,07	1.935.322,07	813.424,44
Transfer ncias Correntes	75.442.121,93	75.442.121,93	26.720.308,48
Demais Receitas Correntes	964.000,00	964.000,00	121.913,97
Diversas Receitas Correntes	964.000,00	964.000,00	121.913,97
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**20.500.000,00**	**20.500.000,00**	**807.536,98**
Opera es de Cr dito (III)	20.500.000,00	20.500.000,00	
Amortiza o de Empr stimos (IV)			
Aliena o de Ativos			
Receitas de Aliena o de Investimentos Tempor rios (V)			
Receitas de Aliena o de Investimentos Permanentes (VI)			
Outras Aliena es de Bens			
Transfer ncias de Capital			807.536,98
Conv nios			807.536,98
Outras Transfer ncias de Capital			
Outras Receitas de Capital			
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)			**807.536,98**
DEDU ES DA RECEITA (VIII)	**-8.209.796,42**	**-8.209.796,42**	**-3.071.882,28**
RECEITAS FISCAIS L QUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	**83.085.325,51**	**83.085.325,51**	**29.765.418,00**
Despesas Fiscais	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada**	**Despesas Liquidadas**
DESPESAS CORRENTES (X)	**80.600.863,61**	**89.903.718,86**	**23.216.683,59**
Pessoal e Encargos Sociais	43.885.598,26	43.128.823,41	12.398.981,25
Juros e Encargos da D vida (XI)	418.000,00	418.000,00	
Outras Despesas Correntes	36.297.265,35	46.356.895,45	10.817.702,34
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	**80.182.863,61**	**89.485.718,86**	**23.216.683,59**
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	**24.161.667,24**	**30.388.956,22**	**1.059.991,66**
Investimentos	22.308.667,24	28.535.956,22	396.823,92
Invers es Financeiras			
Concess o de Empr stimos (XIV)			
Aquisi o de T tulo de Capital j Integralizado (XV)			
Demais Invers es Financeiras			
Amortiza o da D vida (XVI)	1.853.000,00	1.853.000,00	663.167,74
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	**22.308.667,24**	**28.535.956,22**	**396.823,92**
RESERVA DE CONTING NCIA (XVIII)	**810.893,15**	**810.893,15**	
DESPESAS FISCAIS L QUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	**103.302.424,00**	**118.832.568,23**	**23.613.507,51**
RESULTADO PRIM RIO (IX-XIX)	**-20.217.098,49**	**-35.747.242,72**	**6.151.910,49**
META DE RESULTADO PRIM RIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERC CIO DE REFER NCIA			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA
Quadro de Aplicação de Recursos na Saúde

Exercício de 2025

Filtro: 2º Bimestre/2025

RESUMO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS NO QUADRO DE APLICAÇÃO NA SAÚDE

RECEITAS DE IMPOSTOS	ARRECADAÇÃO NO PERÍODO	ARRECADAÇÃO ACUMULADO	APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	VALOR A APLICAR NO PERÍODO	VALOR A APLICAR ACUMULADO
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	**9.551.217,85**	**19.625.348,34**	**15% DO TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS**	**1.432.682,68**	**2.943.802,25**
PRÓPRIOS	2.817.024,14	4.265.932,29			
TRANSFERÊNCIAS	6.734.193,71	15.359.416,05			

DESPESAS PRÓPRIAS DA SAÚDE	EMPENHADA NO PERÍODO VALOR	EMPENHADA NO PERÍODO %	EMPENHADA ACUMULADO VALOR	EMPENHADA ACUMULADO %	LIQUIDADA NO PERÍODO VALOR	LIQUIDADA NO PERÍODO %	LIQUIDADA ACUMULADO VALOR	LIQUIDADA ACUMULADO %	PAGA ACUMULADO VALOR	PAGA ACUMULADO %
DESPESAS BRUTAS APLICADAS NA SAÚDE										
(A) TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS APLICADAS NA SAÚDE	**2.192.243,09**	**22,95**	**5.780.406,17**	**29,45**	**2.474.782,64**	**25,91**	**4.119.618,18**	**20,99**	**3.989.970,82**	**20,33**
DESPESAS PRÓPRIAS APLICADAS NA SAÚDE	2.192.243,09	22,95	5.780.406,17	29,45	2.474.782,64	25,91	4.119.618,18	20,99	3.989.970,82	20,33
DEDUÇÕES DAS DESPESAS										
(B) (-) DEDUÇÕES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS COM APOSENTADORIAS (3.1.90.01)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM PENSÕES (3.1.90.03)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NA SAÚDE										
(C)=(A-B) TOTAL DAS DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NA SAÚDE	**2.192.243,09**	**22,95**	**5.780.406,17**	**29,45**	**2.474.782,64**	**25,91**	**4.119.618,18**	**20,99**	**3.989.970,82**	**20,33**
DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NA SAÚDE	2.192.243,09	22,95	5.780.406,17	29,45	2.474.782,64	25,91	4.119.618,18	20,99	3.989.970,82	20,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA
Quadro de Aplicação de Recursos no Ensino

Exercício de 2025

Filtro: 2º Bimestre/2025

RESUMO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS NO QUADRO DE APLICAÇÃO NO ENSINO

RECEITAS DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADADO ATÉ O PERÍODO	APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADADO ATÉ O PERÍODO
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	**56.219.800,00**	**19.625.348,34**	**25% DO TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS**	**14.054.950,00**	**4.906.337,08**
PRÓPRIOS	12.152.200,00	4.265.932,29			
TRANSFERÊNCIAS	44.067.600,00	15.359.416,05			
(-) VALOR DAS DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	**8.209.796,42**	**3.071.882,28**			
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	**48.010.003,58**	**16.553.466,06**			

DESPESAS PRÓPRIAS DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA VALOR	DOTAÇÃO ATUALIZADA %	EMPENHADA NO PERÍODO VALOR	EMPENHADA NO PERÍODO %	EMPENHADA ACUMULADO VALOR	EMPENHADA ACUMULADO %	LIQUIDADA NO PERÍODO VALOR	LIQUIDADA NO PERÍODO %	LIQUIDADA ACUMULADO VALOR	LIQUIDADA ACUMULADO %	PAGA ACUMULADO VALOR	PAGA ACUMULADO %
DESPESAS BRUTAS APLICADAS NO ENSINO												
(A) TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS APLICADAS NO ENSINO	**17.476.610,42**	**31,09**	**1.506.392,48**	**15,77**	**6.302.187,14**	**32,11**	**2.281.123,46**	**23,88**	**4.801.132,39**	**24,46**	**4.762.971,03**	**24,27**
APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	7.387.077,63	13,14	296.657,49	3,11	2.735.697,46	13,94	856.844,80	8,97	1.558.390,11	7,94	1.522.326,51	7,76
APLICAÇÃO NO ENSINO INFANTIL	1.879.736,37	3,34	-137.103,30	-1,44	494.607,40	2,52	77.440,37	0,81	170.860,00	0,87	168.762,24	0,86
RETENÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	8.209.796,42	14,60	1.346.838,29	14,10	3.071.882,28	15,65	1.346.838,29	14,10	3.071.882,28	15,65	3.071.882,28	15,65
DEDUÇÕES DAS DESPESAS												
(B) (-) DEDUÇÃO DE GANHOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO ENSINO			**1.361,23**	**0,01**	**2.319,82**	**0,01**	**1.361,23**	**0,01**	**2.319,82**	**0,01**	**2.319,82**	**0,01**
(-) GANHO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA ENSINO FUNDAMENTAL			1.361,23	0,01	2.319,82	0,01	1.361,23	0,01	2.319,82	0,01	2.319,82	0,01
(-) GANHO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA ENSINO INFANTIL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NO ENSINO												
(C)=(A-B) DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NO ENSINO			**1.505.031,25**	**15,76**	**6.299.867,32**	**32,10**	**2.279.762,23**	**23,87**	**4.798.812,57**	**24,45**	**4.760.651,21**	**24,26**
APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL			295.296,26	3,09	2.733.377,64	13,93	855.483,57	8,96	1.556.070,29	7,93	1.520.006,69	7,75
APLICAÇÃO NO ENSINO INFANTIL			-137.103,30	-1,44	494.607,40	2,52	77.440,37	0,81	170.860,00	0,87	168.762,24	0,86
RETENÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			1.346.838,29	14,10	3.071.882,28	15,65	1.346.838,29	14,10	3.071.882,28	15,65	3.071.882,28	15,65

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA
Quadro de Aplicação de Recursos no Ensino

Exercício de 2025

Filtro: 2º Bimestre/2025

RESUMO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADADO ATÉ O PERÍODO
IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS	14.616.600,00	5.685.522,66
IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		47.463,29
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAF		
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAF - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT		
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR		
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		
TOTAL BRUTO DAS RECEITAS DO FUNDEB	**14.616.600,00**	**5.732.985,95**
APLICAÇÃO MÍNIMA - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB (EXCETO VAAR)	14.616.600,00	5.732.985,95
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA (70% DO TOTAL)	10.231.620,00	4.013.090,17

APURAÇÃO DO FUNDEB	PREVISÃO ATUALIZADA	RETIDO ATÉ O PERÍODO
TOTAL RETIDO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	8.209.796,42	3.071.882,28

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB	
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	5.685.522,66
TOTAL RETIDO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	3.071.882,28
DIFERENÇA (RECEBIDO - RETIDO)	**2.613.640,38**
(GANHO)	**2.613.640,38**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA		EMPENHADA				LIQUIDADA				PAGA ACUMULADO	
			NO PERÍODO		ACUMULADO		NO PERÍODO		ACUMULADO			
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
DESPESAS BRUTAS COM FUNDEB												
(A) TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (min 90%)	**5.000.404,31**	**34,21**	**3.101.381,80**	**113,43**	**5.286.444,76**	**92,21**	**3.119.783,37**	**114,10**	**5.249.090,00**	**91,56**	**5.000.404,31**	**87,22**
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - exceto VAAR	5.000.404,31	34,21	3.101.381,80	113,43	5.286.444,76	92,21	3.119.783,37	114,10	5.249.090,00	91,56	5.000.404,31	87,22
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DAS DESPESAS												
(B) (-) DEDUÇÕES DAS DESPESAS DO FUNDEB			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - exceto VAAR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM APOSENTADORIAS (3.1.90.01)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM PENSÕES (3.1.90.03)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM INATIVOS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - VAAR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM APOSENTADORIAS (3.1.90.01)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM PENSÕES (3.1.90.03)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM INATIVOS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM APOSENTADORIAS (3.1.90.01)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM PENSÕES (3.1.90.03)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM INATIVOS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS COM FUNDEB												
(C = A - B) DESPESAS LÍQUIDAS COM RECURSOS DO FUNDEB			**3.101.381,80**	**113,43**	**5.286.444,76**	**92,21**	**3.119.783,37**	**114,10**	**5.249.090,00**	**91,56**	**5.000.404,31**	**87,22**
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - exceto VAAR			3.101.381,80	113,43	5.286.444,76	92,21	3.119.783,37	114,10	5.249.090,00	91,56	5.000.404,31	87,22
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - VAAR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA
Receitas Tributárias e Transferências Recebidas

Exercício de 2025

Filtro: Período de 01/04/2025 a 30/04/2025

Código	Descrição	Previsão Atualizada	Arrecadação		
			Anterior	No Período	Acumulada
1	**Receitas Correntes**	**81.640.325,51**	**27.767.513,16**	**7.818.877,00**	**28.691.937,42**
1.1	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**	**14.408.000,00**	**4.824.721,88**	**2.370.123,83**	**5.043.511,22**
1.1.1	**Impostos**	**12.154.400,00**	**4.089.765,87**	**2.002.744,06**	**4.265.932,29**
1.1.1.2	**Impostos sobre o Patrimônio**	**7.281.900,00**	**2.390.000,53**	**1.271.039,54**	**2.543.153,48**
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	6.871.500,00	2.237.397,88	1.225.356,42	2.390.550,83
1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	4.443.900,00	1.727.039,33	1.103.320,95	1.879.093,24
1.1.1.2.50.0.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	15.600,00	468,99	364,75	478,52
1.1.1.2.50.0.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.776.900,00	347.723,11	77.949,62	348.438,05
1.1.1.2.50.0.3.01	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.711.100,00	347.723,11	77.949,62	348.438,05
1.1.1.2.50.0.3.02	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Atualização Monetária	65.800,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	635.100,00	162.166,45	43.721,10	162.541,02
1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	410.400,00	152.602,65	45.683,12	152.602,65
1.1.1.2.53.0.1	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	410.400,00	152.602,65	45.683,12	152.602,65

1.1.1.3	**Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza**	**1.633.800,00**	**730.391,73**	**427.364,71**	**733.896,92**
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.633.800,00	730.391,73	427.364,71	733.896,92
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.043.600,00	519.103,84	366.911,62	519.103,84
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.043.600,00	519.103,84	366.911,62	519.103,84
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	590.200,00	211.287,89	60.453,09	214.793,08
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	590.200,00	211.287,89	60.453,09	214.793,08
1.1.1.4	**Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços**	**3.236.500,00**	**969.373,61**	**304.339,81**	**988.881,89**
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços	3.236.500,00	969.373,61	304.339,81	988.881,89
1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	3.236.500,00	969.373,61	304.339,81	988.881,89
1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	3.096.700,00	864.561,95	264.634,08	884.070,23
1.1.1.4.51.1.1.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal MUNICÍPIO	2.003.500,00	499.118,12	138.364,37	517.959,48
1.1.1.4.51.1.1.02	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - SNA	1.093.200,00	365.443,83	126.269,71	366.110,75
1.1.1.4.51.1.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	500,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	113.300,00	88.510,91	34.154,30	88.510,91
1.1.1.4.51.1.3.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	113.300,00	88.510,91	34.154,30	88.510,91
1.1.1.4.51.1.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	26.000,00	16.300,75	5.551,43	16.300,75
1.1.1.9	**Outros Impostos**	**2.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.1.1.9.99	Outros Impostos	2.200,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.9.99.0.1	Outros Impostos - Principal	2.200,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2	**Taxas**	**2.248.600,00**	**734.658,13**	**367.081,89**	**777.281,05**
1.1.2.1	**Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia**	**859.900,00**	**229.762,50**	**71.186,26**	**231.020,07**
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	859.900,00	229.762,50	71.186,26	231.020,07
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	169.300,00	62.911,72	35.646,93	63.611,50
1.1.2.1.01.0.1.01	Taxa de inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	100,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.1.02	Taxa de Feira	12.700,00	2.971,54	1.604,84	3.247,18
1.1.2.1.01.0.1.03	Taxa de Licença Funcionamento	133.700,00	46.421,03	27.622,67	46.740,53
1.1.2.1.01.0.1.04	Taxa de Publicidade Comercial	22.800,00	8.693,33	6.041,80	8.797,97
1.1.2.1.01.0.1.05	Taxa de Licenciamento Ambiental	0,00	4.825,82	377,62	4.825,82
1.1.2.1.01.0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	800,00	156,65	7,59	160,82
1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	484.500,00	114.596,02	22.964,58	114.914,20
1.1.2.1.01.0.3.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	484.500,00	114.596,02	22.964,58	114.914,20
1.1.2.1.01.0.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	205.300,00	52.098,11	12.567,16	52.333,55
1.1.2.2	**Taxas pela Prestação de Serviços**	**1.388.700,00**	**504.895,63**	**295.895,63**	**546.260,98**
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	1.388.700,00	504.895,63	295.895,63	546.260,98
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	1.384.800,00	504.706,88	295.771,82	546.068,80
1.1.2.2.01.0.1.02	Taxas pela Prestação de Serviços - Coleta de Lixo	1.105.600,00	463.209,02	283.069,12	502.966,70
1.1.2.2.01.0.1.03	Taxas pela Prestação de Serviços - Cemitério	25.900,00	8.246,06	2.186,41	8.246,06
1.1.2.2.01.0.1.04	Taxa pela Prestação de Serviços - Limpeza Pública	9.600,00	3.166,37	1.939,68	3.474,66
1.1.2.2.01.0.1.05	Taxa pela Prestação de Serviços - Outras	223.800,00	28.459,64	7.688,84	29.755,59
1.1.2.2.01.0.1.06	Taxa do Comercio Ambulante	19.900,00	1.625,79	887,77	1.625,79
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	3.900,00	188,75	123,81	192,18
1.1.3	**Contribuição de Melhoria**	**5.000,00**	**297,88**	**297,88**	**297,88**
1.1.3.1	**Contribuição de Melhoria**	**5.000,00**	**297,88**	**297,88**	**297,88**
1.1.3.1.99	Outras Contribuições de Melhoria	5.000,00	297,88	297,88	297,88
1.1.3.1.99.0.3	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	1.900,00	70,62	70,62	70,62
1.1.3.1.99.0.3.01	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	900,00	14,88	14,88	14,88
1.1.3.1.99.0.3.02	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Atualização Monetária	1.000,00	55,74	55,74	55,74
1.1.3.1.99.0.4	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.100,00	227,26	227,26	227,26
1.7	**Transferência Correntes**	**67.232.325,51**	**22.942.791,28**	**5.448.753,17**	**23.648.426,20**
1.7.1	**Transferências da União e de suas Entidades**	**40.674.858,35**	**12.334.739,53**	**2.899.728,85**	**12.987.412,93**
1.7.1.1	**Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União**	**25.846.156,82**	**7.259.696,05**	**1.723.315,71**	**7.909.840,80**
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	25.775.780,00	7.248.088,11	1.719.986,60	7.898.224,05
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	22.493.280,00	7.248.088,11	1.719.986,60	7.898.224,05
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	22.493.280,00	7.248.088,11	1.719.986,60	7.898.224,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA
Receitas Tributárias e Transferências Recebidas

Exercício de 2025

Filtro: Período de 01/04/2025 a 30/04/2025

Código	Descrição	Previsão Atualizada	Arrecadação		
			Anterior	No Período	Acumulada
1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	3.282.500,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – Cotas Extraordinárias - Principal	3.282.500,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.2.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação do Município - 1% Cota Dezembro - Principal	1.169.600,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.2.1.02	Cota-Parte do Fundo de Participação do Município - 1% Cota Julho - Principal	1.162.900,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.2.1.03	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Setembro	950.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	70.376,82	11.607,94	3.329,11	11.616,75
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	70.376,82	11.607,94	3.329,11	11.616,75
1.7.1.2	**Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais**	**9.309.900,00**	**3.312.315,30**	**741.110,82**	**3.312.315,30**
1.7.1.2.50	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	212.800,00	59.896,36	14.290,47	59.896,36
1.7.1.2.50.0.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos - Principal	212.800,00	59.896,36	14.290,47	59.896,36
1.7.1.2.51	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	2.900,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.51.0.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	2.900,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.52	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	9.094.200,00	3.252.418,94	726.820,35	3.252.418,94
1.7.1.2.52.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	8.586.300,00	3.062.615,07	682.917,22	3.062.615,07
1.7.1.2.52.1.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	8.586.300,00	3.062.615,07	682.917,22	3.062.615,07
1.7.1.2.52.1.1.01	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Saúde	558.109,50	111.499,09	53.829,17	111.499,09
1.7.1.2.52.1.1.02	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Ensino	1.674.328,50	334.497,29	161.487,51	334.497,29
1.7.1.2.52.1.1.03	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	6.353.862,00	2.616.618,69	467.600,54	2.616.618,69
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	507.900,00	189.803,87	43.903,13	189.803,87
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	507.900,00	189.803,87	43.903,13	189.803,87
1.7.1.3	**Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – Sus**	**3.667.213,95**	**1.177.565,78**	**292.062,33**	**1.177.565,78**
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.667.213,95	1.177.565,78	292.062,33	1.177.565,78
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	2.727.498,08	952.101,73	229.376,17	952.101,73
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	2.727.498,08	952.101,73	229.376,17	952.101,73
1.7.1.3.50.1.1.01	Atenção Primária - Agente Comunitário de Saúde (ACS)	1.101.360,00	364.320,00	91.080,00	364.320,00
1.7.1.3.50.1.1.02	Atenção Primária - Incentivo Financeiro APS	1.071.924,00	433.519,85	115.384,06	433.519,85
1.7.1.3.50.1.1.15	Atenção Primária - Complementação Piso Enfermeiros	484.005,08	152.122,63	22.912,11	152.122,63
1.7.1.3.50.1.1.16	Atenção Primária - Saúde Bucal	70.209,00	1.836,75	0,00	1.836,75
1.7.1.3.50.1.1.17	Implementação Politicas Rede - Alyne	0,00	302,50	0,00	302,50
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	684.720,39	173.259,36	43.314,84	173.259,36
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal	684.720,39	173.259,36	43.314,84	173.259,36
1.7.1.3.50.2.1.01	Atenção Especiliazada - Média e Alta Complexidade - MAC	177.841,68	59.280,56	14.820,14	59.280,56
1.7.1.3.50.2.1.02	Atenção Especiliazada - Média e Alta Complexidade - MAC - SAMU	506.878,71	113.978,80	28.494,70	113.978,80
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	192.061,72	21.748,45	13.257,26	21.748,45
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal	192.061,72	21.748,45	13.257,26	21.748,45
1.7.1.3.50.3.1.01	Vigilância em Saúde - Incentivo	33.213,72	21.748,45	13.257,26	21.748,45
1.7.1.3.50.3.1.02	Vigilância em Saúde - Sanitária	12.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.3.1.03	Vigilância em Saúde - Incentivo Financeiro ACE	146.848,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	62.933,76	30.456,24	6.114,06	30.456,24

1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Principal	62.933,76	30.456,24	6.114,06	30.456,24
1.7.1.3.50.4.1.01	Assistência Farmacêutica - Principal	62.933,76	30.456,24	6.114,06	30.456,24
1.7.1.4	**Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – Fnde**	**1.631.667,58**	**538.197,06**	**129.173,71**	**538.197,06**
1.7.1.4.50	Transferências Do salário-Educação	1.203.877,81	403.302,06	84.208,71	403.302,06
1.7.1.4.50.0.1	Transferências Do salário-Educação - Principal	1.203.877,81	403.302,06	84.208,71	403.302,06
1.7.1.4.52	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	294.499,37	134.895,00	44.965,00	134.895,00
1.7.1.4.52.0.1	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	294.499,37	134.895,00	44.965,00	134.895,00
1.7.1.4.52.0.1.01	PNAE - Fundamental	131.467,37	81.606,00	27.202,00	81.606,00
1.7.1.4.52.0.1.02	PNAE - Pré Escola	46.610,00	26.098,50	8.699,50	26.098,50
1.7.1.4.52.0.1.03	PNAE - Ensino Médio	39.600,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.52.0.1.04	PNAE - EIA	7.134,00	1.568,25	522,75	1.568,25
1.7.1.4.52.0.1.05	PNAE - Creche	63.568,00	23.735,25	7.911,75	23.735,25
1.7.1.4.52.0.1.06	PNAE - Ensino Especial	6.120,00	1.887,00	629,00	1.887,00
1.7.1.4.53	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	133.290,40	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.53.0.1	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	133.290,40	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.53.0.1.01	Transporte Escolar - PNATE Fundamental	82.439,70	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.53.0.1.02	PNATE - INFANTIL	24.911,70	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA
Receitas Tributárias e Transferências Recebidas

Exercício de 2025

Filtro: Período de 01/04/2025 a 30/04/2025

Código	Descrição	Previsão Atualizada	Arrecadação		
			Anterior	No Período	Acumulada
1.7.1.4.53.0.1.03	PNATE - MEDIO	25.939,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6	**Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – Fnas**	**191.520,00**	**39.379,39**	**11.537,63**	**39.379,39**
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	191.520,00	39.379,39	11.537,63	39.379,39
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	191.520,00	39.379,39	11.537,63	39.379,39
1.7.1.6.50.0.1.01	Social - FNAS - Piso Fixo	57.600,00	12.938,35	3.953,34	12.938,35
1.7.1.6.50.0.1.02	Social - FNAS - IGD BF	38.400,00	2.618,71	377,98	2.618,71
1.7.1.6.50.0.1.03	Social - FNAS - SCFV	47.520,00	11.118,93	3.706,31	11.118,93
1.7.1.6.50.0.1.04	Social - FNAS PAC I - Criança/Adolescente	48.000,00	12.703,40	3.500,00	12.703,40
1.7.1.9	**Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades**	**28.400,00**	**7.585,95**	**2.528,65**	**10.114,60**
1.7.1.9.58	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	28.400,00	7.585,95	2.528,65	10.114,60
1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	28.400,00	7.585,95	2.528,65	10.114,60
1.7.2	**Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades**	**11.896.867,16**	**4.968.414,20**	**1.152.932,98**	**4.975.490,61**
1.7.2.1	**Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal**	**10.028.246,76**	**4.382.275,17**	**1.008.524,23**	**4.389.351,58**
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	7.672.080,00	2.867.794,14	778.167,44	2.867.794,14
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	7.672.080,00	2.867.794,14	778.167,44	2.867.794,14
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	2.305.280,00	1.482.162,44	218.793,70	1.489.238,85
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	2.305.280,00	1.482.162,44	218.793,70	1.489.238,85
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios	34.286,76	20.659,98	5.982,24	20.659,98
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	34.286,76	20.659,98	5.982,24	20.659,98
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	16.600,00	11.658,61	5.580,85	11.658,61
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	16.600,00	11.658,61	5.580,85	11.658,61

1.7.2.2	**Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais**	**21.800,00**	**5.296,06**	**2.127,43**	**5.296,06**
1.7.2.2.52	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	21.800,00	5.296,06	2.127,43	5.296,06
1.7.2.2.52.0.1	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	21.800,00	5.296,06	2.127,43	5.296,06
1.7.2.3	**Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS**	**404.129,10**	**183.219,50**	**0,00**	**183.219,50**
1.7.2.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	404.129,10	183.219,50	0,00	183.219,50
1.7.2.3.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	404.129,10	183.219,50	0,00	183.219,50
1.7.2.3.50.0.1.01	Saúde - FES - Programa Glicemia	7.394,00	1.848,50	0,00	1.848,50
1.7.2.3.50.0.1.02	Saúde - FES - IGM SUS PAULISTA	396.735,10	174.125,00	0,00	174.125,00
1.7.2.3.50.0.1.03	Dose Certa - FES	0,00	7.246,00	0,00	7.246,00
1.7.2.4	**Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades**	**1.359.803,20**	**356.484,96**	**118.828,32**	**356.484,96**
1.7.2.4.51	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	1.359.803,20	356.484,96	118.828,32	356.484,96
1.7.2.4.51.0.1	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	1.359.803,20	356.484,96	118.828,32	356.484,96
1.7.2.4.51.0.1.01	Convênio - Transporte dos Alunos do Ensino Médio	1.188.283,20	356.484,96	118.828,32	356.484,96
1.7.2.4.51.0.1.02	Convênio - Estado - Ensino Merenda Escolar	171.520,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9	**Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal**	**82.888,10**	**41.138,51**	**23.453,00**	**41.138,51**
1.7.2.9.51	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	82.888,10	41.138,51	23.453,00	41.138,51
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	82.888,10	41.138,51	23.453,00	41.138,51
1.7.2.9.51.0.1.01	FEAS - Proteção Básica	40.731,00	13.580,68	3.395,17	13.580,68
1.7.2.9.51.0.1.02	FEAS - Proteção Especial - Média Complexidade	18.949,92	10.000,00	2.500,00	10.000,00
1.7.2.9.51.0.1.03	FEAS - Proteção Especial - Alta Complexidade	11.100,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1.04	FEAS - BENEFICIO EVENTUAL	12.107,18	17.557,83	17.557,83	17.557,83
1.7.5	**Transferências de Outras Instituições Públicas**	**14.616.600,00**	**5.639.637,55**	**1.396.091,34**	**5.685.522,66**
1.7.5.1	**Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**	**14.616.600,00**	**5.639.637,55**	**1.396.091,34**	**5.685.522,66**
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	14.616.600,00	5.639.637,55	1.396.091,34	5.685.522,66
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	14.616.600,00	5.639.637,55	1.396.091,34	5.685.522,66

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA
Relatório de Gestão Fiscal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo
1º Quadrimestre de 2025

LRF, art. 48

Quadro Comparativo com os Limites da LRF	Valor	%
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	**84.950.331,29**	**100,0000**
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	**83.823.531,29**	**100,0000**
Despesas Totais com Pessoal	**33.194.835,33**	**39,6009**
Limite Máximo (art. 20 LRF)	45.264.706,90	54,0000
Limite Prudencial 95% (par. ún. art. 22 LRF)	43.001.471,55	51,3000
Excesso a Regularizar		
Dívida Consolidada Líquida		
Saldo Devedor	-19.837.487,69	-23,3519
Limite Legal (arts. 3º e 4º Res. nº 40 Senado)	101.940.397,55	120,0000
Excesso a Regularizar		
Concessão de Garantias		
Montante		
Limite Legal (art. 9º Res. nº 43 Senado)	18.689.072,88	22,0000
Excesso a Regularizar		
Operações de Crédito (exceto ARO)		
Realizadas no Período		
Limite Legal (inc. I, art. 7º Res. nº 43 Senado)	13.592.053,01	16,0000
Excesso a Regularizar		
Antecipação da Receita Orçamentária		
Saldo Devedor		
Limite Legal (art. 10 Res. nº 43 Senado)	5.946.523,19	7,0000
Excesso a Regularizar		

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca 19ª Legislatura

Poder **Legislativo** Seção II

Biênio 01 de janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2026.

João Batista de Almeida Junior — Presidente
Ronilhon Richard dos Santos — 1º Vice-Presidente
Juan Jimenez Jurado Júnior — 2º Vice-Presidente
Francisco de Assis Nunes da Silva — 1ª Secretário
Edson Luiz de Sousa Lemes — 2º Secretário

Praça Ajudante Braga, 108 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-0322

Ano III - Número 472 - Santa Branca, quarta-feira, 21 de maio de 2025 https://www.camarasantabranca.sp.gov.br/

Relatório de Gestão Fiscal

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

Relatório da Gestão Fiscal

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo da Despesa com Pessoal

RGF - Anexo 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — **1º Quadrimestre de 2025**

Despesa com Pessoal	Despesas Executadas nos Últimos 12 Meses												Total (últimos 12 meses) (a)	Inscritas em RP não Processados - 2024 (b)
	mai/2024	jun/2024	jul/2024	ago/2024	set/2024	out/2024	nov/2024	dez/2024	jan/2025	fev/2025	mar/2025	abr/2025		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**113.246,13**	**113.172,66**	**127.385,62**	**108.418,94**	**110.918,71**	**110.044,80**	**163.543,35**	**117.285,31**	**155.705,41**	**137.627,97**	**151.579,40**	**140.253,90**	**1.549.182,20**	
Pessoal Ativo	**113.246,13**	**113.172,66**	**127.385,62**	**108.418,94**	**110.918,71**	**110.044,80**	**163.543,35**	**117.285,31**	**155.705,41**	**137.627,97**	**151.579,40**	**140.253,90**	**1.549.182,20**	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	92.256,98	92.269,82	106.760,75	87.106,35	89.064,34	88.407,07	140.195,64	83.006,60	129.814,80	110.288,43	122.469,56	113.975,06	1.255.615,40	
Obrigações Patronais	20.989,15	20.902,84	20.624,87	21.312,59	21.854,37	21.637,73	23.347,71	34.278,71	25.890,61	27.339,54	29.109,84	26.278,84	293.566,80	
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)														
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)														
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)														
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira														
Outras Deduções Constitucionais ou Legais														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**113.246,13**	**113.172,66**	**127.385,62**	**108.418,94**	**110.918,71**	**110.044,80**	**163.543,35**	**117.285,31**	**155.705,41**	**137.627,97**	**151.579,40**	**140.253,90**	**1.549.182,20**	

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	84.951.113,10	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)		
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao		
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às	1.126.800,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV - V - VI)	83.824.313,10	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	1.549.182,20	1,85
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	5.029.458,79	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	4.777.985,85	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	4.526.512,91	5,40

Portarias

PORTARIA Nº 11, DE 14 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre o pagamento de 50% do Décimo Terceiro Salário, referente a 2025, a servidor da Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando de suas atribuições legais,
Considerando o processo nº 724/2025,
R E S O L V E:-
Art. 1º Autorizar, com fundamento no artigo 2º da Lei nº 4.749, de 12 de agosto de 1965, o pagamento de 50% (cinquenta por cento) do Décimo Terceiro Salário de 2025 ao servidor ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, RG nº 20.143.977-3, Auxiliar Legislativo, Referência "FE-A4".
Art. 2º O Setor Financeiro tomará as devidas providências, visando realizar o pagamento a que se refere o artigo anterior.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Santa Branca, em 14 de maio de 2025.
JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA
Registrada na Diretoria Geral, afixada no quadro de avisos da Câmara Municipal e publicada no Diário Oficial do Município.
PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 12, DE 20 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a suspensão do Expediente na Câmara Municipal de Santa Branca.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Considerando o feriado municipal do "Aniversário do Município", que ocorrerá na quinta-feira, 22 de maio de 2025;
Considerando ainda que a sexta-feira, 23 de maio, estará entre o mencionado feriado e o final de semana,
R E S O L V E:-
Art. 1º Suspender o Expediente na Câmara Municipal de Santa Branca, no dia 23 de maio de 2025, sexta-feira.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Santa Branca, em 20 de maio de 2025.
JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA
Registrada na Diretoria Geral; afixada no Quadro de Avisos e publicada no Diário Oficial do Município.
PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL